

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos

fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto (MA), 14 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Fornecedor Registrado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 - SEMPG fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.06/CLHO-03814, para a contratação da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MÚSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.939.747/0001-80, com o objeto Contratação da BANDA JONAS ESTICADO para apresentação durante o dia 25 de julho do corrente ano no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de



Coelho Neto - MA, no valor global de R\$ 120.000,00 SE.
(Cento e vinte mil reais).

Coelho Neto - MA, 15 de Julho de 2022.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

Extrato do Contrato Nº 156/2022 do Pregão Eletrônico Nº 014/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Antonio Francisco Lopes, CPF: 760.146.903-44. Contratada: ODIMILSOM ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Odimilson Alves Pereira, CPF nº 199.522.013-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 15 de Julho de 2022. Prazo de vigência: Até 15 de Julho de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 685.167,90 (Seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

Extrato do Contrato Nº 154/2022 da INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 - SEMPGE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Ângelo da Costa, portador do CPF nº 308.067.898-24. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação da BANDA DESEJO DE MENINA para apresentação durante o dia 19 de julho do corrente ano no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 15 de Julho de 2022. Prazo de vigência: Até 15 de Outubro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, homologado para à empresa a seguir: ODIMILSOM ALVES PEREIRA, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00, pelo valor de R\$ 685.167,90 (Seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Data da Homologação: 14 de Julho de 2022. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Antonio Francisco Lopes - Secretário Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antonio Francisco Lopes, CPF: 760.146.903-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022, publicada no dia 16/02/2022, processo administrativo n.º PR2022.01/CLHO-03670, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, especificado nos itens do Termo de Referência, anex do edital de Pregão nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

